



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6529/1
Fls. 01
Resp. _____

Requerimento n. 2678 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre a regulamentação da Lei n. 5.584/2017**.

Considerando a instituição do grupo de trabalho através do Decreto n. 9.672/2017 para realizar estudos a fim de regulamentar a Lei n. 5.584/2017, que trata do comércio ambulante na cidade;

Considerando a resposta ao Requerimento n. 127/2019 de minha autoria, informando que "o Grupo de Trabalho ainda não concluiu seus estudos, devido a necessidade de apresentação de documentação dos contribuintes já notificados", pergunta-se:

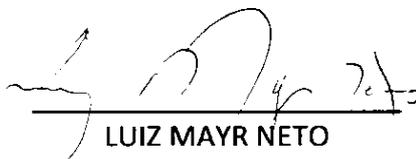
1. Já houve a conclusão dos trabalhos e produzido relatório final? Em caso positivo, enviar cópia.
2. Em caso negativo, quantos contribuintes ainda faltam apresentar sua documentação? Qual o prazo final para apresentação?
3. Já há esboço do decreto que irá regulamentar a referida Lei? Em caso positivo, enviar cópia. Em caso negativo, qual a previsão para elaboração e publicação do decreto?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 06 de dezembro de 2019.


LUIZ MAYR NETO

Vereador - PV